

 SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SIT-Nº 04, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JONATAS RANDAL DA SILVA, Secretário da Secretaria de Inovação e Tecnologia – SIT, portador do CPF: 185.572.098-19, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, retifica a Portaria Interna CIT-nº. 01 de 22 de março de 2024

RESOLVE:

I – Designar as servidoras abaixo para acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual decorrente do processo licitatório que tem por objeto “Prestação de Serviços de Higienização de Reservatórios/Caixas d’água em Diversos Próprios Municipais, Saúde, Educação, Esportes, Cultura e Conjuntos Habitacionais, conforme Memorial Descritivo e seus Anexos”:

TITULAR – PATRICIA CESAR DE ALMEIDA – Matrícula nº. 104373 – CPF: 169.284.888-75 – CARGO: Chefe;
SUPLENTE: DANIELA DE AZEVEDO ROCHA – Matrícula nº. 104594 – CPF: 408.575.518-84 – CARGO: Assessor.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de setembro de 2025.

Jonatas Randal da Silva
Secretário

 SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 008, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA, Secretário de Recursos Naturais e Meio Ambiente de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao Processo Digital PMB 182088/2025

RESOLVE:

I – Designar os membros abaixo para atuar como Fiscais responsáveis do Contrato nº 250/2022 e aditamentos, a fim de realizar o monitoramento, controle e avaliação dos serviços de operacionalização, dos CEPAD’s e CETAS, bem como no atendimento clínico veterinário, prestados pela empresa Rodrigo Furlanetto Rossi ME:

Titular: Cláudio Alex Marques
Chefe de Gabinete
Matricula 103662
CPF 216.738.908-65
e-mail: sema.assessoria@barueri.sp.gov.br

Suplente: William Pereira Bastos

Chefe
Matricula 104374
CPF 309.549.718-09
e-mail: sema.william@barueri.sp.gov.br

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
III. Publique-se e cumpra-se a presente portaria.

Barueri, 15 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA

Secretário de Recursos Naturais e Meio Ambiente de Barueri

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA, Secretário de Recursos Naturais e Meio Ambiente de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao Processo Digital PMB 182300/2025:

RESOLVE:

I – Designar os membros abaixo para atuarem como Fiscais responsáveis do Contrato em processo de licitação referente ao PMB/Solar nº 130850/2025 para a contratação de empresa especializada na realização de campanhas de conscientização voltadas a cães e gatos, com foco na prevenção em saúde pública, incluindo: detecção de doenças, vacinação, vermifugação, aplicação de antipulgas/carrapaticida, ações educativas sobre guarda responsável e triagem para esterilização.

Titular: Bruno Baganha
Chefe
Matricula 105261
CPF 446.942.758-60
e-mail: sema.brunobaganha@barueri.sp.gov.br

Suplente: Jessica Lode
Chefe
Matricula 105154
CPF 058.144.919-30
e-mail: sema.jessicalode@barueri.sp.gov.br

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
III. Publique-se e cumpra-se a presente portaria.

Barueri, 15 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO HERINGER DE OLIVEIRA

Secretário de Recursos Naturais e Meio Ambiente de Barueri

Departamento de Qualidade Ambiental
Divisão de Licenciamento Ambiental

A SEMA/DTOA/DIA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela **Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014** consoante a **Deliberação CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente Normativa nº 001 de 08 de fevereiro de 2024**, e considerando o Art. 139 da CONAMA 237 de 1997, está **NOTIFICADAS** as empresas abaixo a providenciarem, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data do recebimento da notificação, a regularização perante a **Divisão de Licenciamento Ambiental**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os responsáveis das empresas deverão se regularizar junto a divisão.

NOTIFICAÇÃO							
INTERESSADO	DATA PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
TEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM LTDA	03/09/2025	Avenida Fernando Cerqueira César Coimbra, 1000	AI/PA 10/2025	10/09/2025	--	INÉRCIA NO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ADVERTÊNCIA
FASCINO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	24/03/2025	Rua Roma, 94	AI/PA 11/2025	10/09/2025	--	INÉRCIA NO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ADVERTÊNCIA

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental						
Divisão de Controle e Urbanismo						
Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E LIMPEZA DO INÓVAVEL , sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.						
INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
IGOMES E GOMES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	RUA SÃO JOAQUIM	NOT. 417/25-TL	09/09/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
JOSE GOMES DA SILVA	RUA MONTE DAS GAMELEIRAS, 177	NOT. 018/25	25/08/2025	SEM VALIDADE	ACUMULANDO PALLETS DE EMPRESAS CIRCUNVIZINHAS, DIFICULTANDO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
RODRIGO GONÇALVES	RUA ALMEIDA, 322	AI. 006/25	05/09/2025	SEM VALIDADE	QUEIMADA	AUTO DE INFRAÇÃO
ADILSON BENEDITO MACHADO	AVENIDA VERTE VILLE, 760	NOT. 419/25-TL	09/09/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
SANTA THEREZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA GAL DE DIV PEDRO RODRIGUES DA SILVA	NOT. 122/25-TM	08/09/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
IV PARTICIPAÇÕES S.S LTDA	RUA DEMAPACHI NAKAJAMA, 389-391-397-403-409	NOT. 141/25-TP	09/09/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
EVANDRO NOROBU INOUE / ANDERSON SANTIAGO RODRIGUES	RUA POMPEIA, 358	NOT. 418/25-TL	09/09/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO

 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).
O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA DA SILVA NOVAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	659
LUIZ RICARDO DO AMARAL	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	265
GESLAINE NAHAS VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	35
SAMUEL LUCAS DE CAMPOS ABILIO	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	36
EVELIN REGINA MENDONÇA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	37
LUIS CARLOS GUERREIRO GROU	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2024	20
JANE KATHELIN LIMA SILVA	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2024	21
BRUNO CAIO CRUZ RODRIGUES LARANJEIRA	EDUCADOR ESPORTIVO – DEFICIENTE	001/2024	02
VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA	INSPECTOR DE ALUNOS	001/2024	114
GISLEANE CONCEIÇÃO DE LIMA	MERENDEIRA	001/2024	100
URIEL ENGEL PIFFER	PEB II – MATEMÁTICA	001/2024	57
BRUNA PATRICIA DA SILVA QUAGLIO	PEB II – PORTUGUÊS	001/2024	75
CRISTIANE DA SILVA GARCIA	PSICÓLOGO	001/2024	42
MARIA CAROLINA FORTI	PSICÓLOGO	001/2024	43
LAURA CAROLINA RODRIGUES GONÇALVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001/2024	19

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2022/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2019, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ALISSEMARI YAMAZAKI RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	001/2022	86	83

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/PMB
CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA CARLOLANO ARAUJO	PEB II – CIÊNCIAS	001/2023	27

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA RAMOS BATISTA	ENFERMEIRO	003/2024	290	289
FRANCIELE PAULO GUIMARÃES	ENFERMEIRO	003/2024	291	290
ANNE ANDRADE MATIAZI SOUTO	ENFERMEIRO	003/2024	292	291

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ERIKA SILVA DANTAS FERNANDES	PEB I	005/2025	128	05
ELAINE REGINA DE OLIVEIRA SOUZA	PEB II – ARTE	005/2025	28	16
GRACY CARDOSO SIMÕES DE CARVALHO	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA DEFICIENTE	005/2025	05	06
DESIREE MELO GONÇALVES	PEB II – INFORMÁTICA	005/2025	14	06
MARILUZA CRISTINA NASCIMENTO	PEB II – INFORMÁTICA	005/2025	15	07
FELPE ELIOZ MAXIMO XAVIER	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	70	37
ANDRÉ SILVA	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	71	38

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	59	45

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO FELIPE DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	450	405
MARIVAM DA SILVA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	451	408

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

A Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, comunica, nos termos dos artigos 171, III e 172, III, da Lei Complementar nº 118/02, (Código Tributário do Município), que o contribuinte:

Contribuinte	Origem	Carré/Proc
ADEGA DO MIAI	MULTA ADMINISTRATIVA	105460/2025
ADEGA DO MIAI	MULTA ADMINISTRATIVA	117496/2025
COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00072/2025
COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00075/2025
COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00324/2024
COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00240/2024
FERNANDEZ MERA INTERIOR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00105/2025
INNAC INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA C. EM PRODUTOS	AUTO DE INFRAÇÃO	00047/2024
JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO	MULTA ADMINISTRATIVA	153004/2025
KIDEIAS EVENTOS E BUFFET LTDA ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00311/2024
MAYARA APARECIDA PAZ	MULTA ADMINISTRATIVA	158113/2025
REGINALDO APARECIDO DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO	00021/2025
UNIT ADMINISTRADORA LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00089/2025
UNIT ADMINISTRADORA LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00090/2025
UNIT ADMINISTRADORA LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00097/2025
UPWARDFY LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00115/2025

Tem inscritos em Dívida Ativa débito referente a auto de infração ou multa administrativa.

Para regularizar a situação, os contribuintes/devedores acima citados devem efetuar o pagamento dos referidos débitos apurados, acrescidos de multa, juros e correção monetária ou **solicitar o parcelamento nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 335 de 08 de setembro de 2014** no Ganha Tempo, Setor Azul-Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550-Centro-Barueri/SP, ou pela internet, no Portal www.barueri.sp.gov.br, na opção pagamento/parcelamento de débito.

Não sendo adotada nenhuma das providências acima, no prazo de 15 dias, contados da data de publicação, poderá ser promovido o protesto extrajudicial da dívida ativa e a cobrança judicial.

Barueri, 28 de agosto de 2025

Claudia Gonçalves Fernandes
Procuradora do Município

DECRETO Nº 10.238, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.02	GANHA TEMPO	
33904000	SERVIÇOS DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
04.122.0003.2003	GANHA TEMPO MUNICIPAL	
02.01.05	COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - CIT	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 95.000,00
33904000	SERVIÇOS DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
04.126.0006.2006	COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - CIT	
02.03	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.03.01	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
33904000	SERVIÇOS DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
04.122.0010.2010	MANUT. DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.05	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.05.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
33904000	SERVIÇOS DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
27.812.0014.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
02.06	SECRETARIA DE OBRAS	
02.06.01	SECRETARIA DE OBRAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500.000,00
15.451.0020.1007	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA	
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 120.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
08.244.0038.2027	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	
02.09.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 1.000.000,00
08.244.0043.2033	PROT. SOC.ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
02.12	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.12.02	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	</

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO
DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 17 de setembro de 2025

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 46/2025

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	ANALISTA DE T.I. – II – SISTEMAS	02/2024	5
JOSUE VINICIUS LOPES ALVES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/2024	32
ALANYS LANNA FREITA ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/2024	33

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO EXTRAORDINÁRIO Nº 32/2025 ao Contrato nº 23/2020.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA.
CNPJ Nº 22.929.478/0001-33.
OBJETO: Prorrogação por 4 (quatro) meses do Contrato nº 23/2020, referente a contratação de empresa especializada na produção e fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, em forma de cestas básicas com entrega ponto a ponto, correspondente ao lote 02, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.329.981,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais).
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 332.495,25 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.220.0000/01.230.0000; III) Programa: 12.122.0090.2090-05/12.361.0091.2091-17/12.362.0092.2092-25/12.363.0093.2093-33; IV) Elemento de Despesa: 33.90.30-07; V) Plano interno: Não há.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 01/2020.
PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS: 001/2020.

Barueri, 17 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Termo de Aditamento

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 015/2024, firmado com TW Solutions Telecomunicações Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valor.
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Global: R\$ R\$ 45.789,72 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 02/10/2025 a 01/10/2026
 Dotação Orçamentária: específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40.99 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.
Processo: nº 029/2025
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Leonardo Eustachio Oliveira Ferreira.

Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021

Favorecido: Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM.
Objeto: Inscrições para o 24º Congresso Nacional de Previdências promovido pela ANEPREM.
Empenho: nº 237/2025
Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Autorização: 15/09/2025 Por: Weber Seragini

Favorecido: Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do estado de São Paulo – ACOPESP.
Objeto: Inscrições para o 44º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos da ACOPESP.
Empenho: nº 235/2025
Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).
Autorização: 12/09/2025 Por: Weber Seragini



Consultas e exames. **VAI FALTAR?**

#DESMARQUE

A sua vaga pode ser a necessidade de alguém.

DESMARQUE PELO APP OU LIGUE

(11) 4349 0600

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.

 

 [prefeituradebarueri](#)  [barueri.sp.gov.br](#)

ACESSE O PORTAL PREFEITURA DE BARUERI E MANTENHA-SE ATUALIZADO

- Defesa Civil
- Educação
- Fundo Social
- Mobilidade
- Obras
- Saúde
- Segurança

Acesse o portal:
www.barueri.sp.gov.br

PREFEITURA DE
BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!